

Hedge Crédito Agro Fiagro de Responsabilidade Limitada

HCRA11



SETEMBRO DE 2025

Relatório Gerencial



SUMÁRIO NAVEGÁVEL	pág.
OBJETIVO DO FUNDO	3
INFORMAÇÕES GERAIS	3
ESTRUTURA DE INVESTIMENTO	4
DESEMPENHO DO FUNDO	5
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	6
EVENTOS, COMUNICADOS E FATOS RELEVANTES	7
DOCUMENTOS	10



Clique no **ícone** no lado superior direito para retornar ao menu.



OBJETIVO DO FUNDO

O HEDGE CRÉDITO AGRO FIAGRO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA tem por objeto proporcionar a seus cotistas a rentabilidade de suas cotas no longo prazo, conforme sua política de investimentos, preponderantemente pelo investimento em Certificados de Recebíveis Agrícolas (CRA), Cédula do Produtor Rural (CPR) e CDA/WA.

INFORMAÇÕES GERAIS

COTA PATRIMONIAL SENIOR 4ª SÉRIE R\$ 101,03	INÍCIO DAS ATIVIDADES Abril de 2022
COTA PATRIMONIAL SENIOR 5ª SÉRIE R\$ 100,99	ADMINISTRADORA Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
COTA PATRIMONIAL SENIOR 6ª SÉRIE R\$ 101,00	GESTORA Hedge Alternative Investments Ltda.
COTA PATRIMONIAL SUBORDINADA R\$ 47,13	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (inclui Gestão) 1,20% ao ano sobre PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 55,2 mi	TAXA DE PERFORMANCE Não há
QUANTIDADE DE COTAS 708.997¹	OFERTAS CONCLUÍDAS Três emissões de cotas realizadas
QUANTIDADE DE COTISTAS 100	CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO HCRA11
	PRAZO 5 anos
	PÚBLICO ALVO Investidores qualificados
	Rating brA+(sf) Estável – Austin Ratings

FAÇA PARTE DO NOSSO MAILING



Cadastre-se

Cadastre-se para receber por e-mail informações do Fundo como relatórios gerenciais, fatos relevantes e outras publicações.

Para comentários, críticas e sugestões, mande e-mail para ri@hedgeinvest.com.br.

¹Quantidade consolidada. O fundo é composto por 404.870 cotas seniores e 304.127 cotas subordinadas.

Fonte: Hedge. Data base: setembro-25.



ESTRUTURA DE INVESTIMENTO

CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

O HCRA11 possui duas classes de cotas distintas, Cotas Seniores de 4ª, 5ª e 6ª Séries e Cotas Subordinadas, que possuem direitos, condições e características especiais quanto à ordem de preferência no pagamento dos rendimentos periódicos, no reembolso de seu valor ou no pagamento do saldo de liquidação do Fundo.

O Fundo tem prazo de duração de 5 anos contados do encerramento da 1ª (primeira) emissão de cotas.

As Cotas Seniores possuem prioridade no pagamento de rendimentos, amortização e resgate em relação às Cotas Subordinadas, e direito à percepção de rentabilidade prioritária em relação às Cotas Subordinadas, observado o Benchmark, equivalente a 108% do CDI para a 4ª Série, de 105% do CDI para a 5ª Série e de 106% do CDI para a 6ª Série.

As Cotas Subordinadas subordinam-se às Cotas Seniores para efeito de distribuição de resultados, amortização e resgate.

A remuneração das Cotas Seniores é baseada no Benchmark, de modo que tal remuneração poderá ser eventualmente complementada pelas Cotas Subordinadas até o limite destas últimas.

DESTAQUES

PRAZO DE DURAÇÃO

5 ANOS

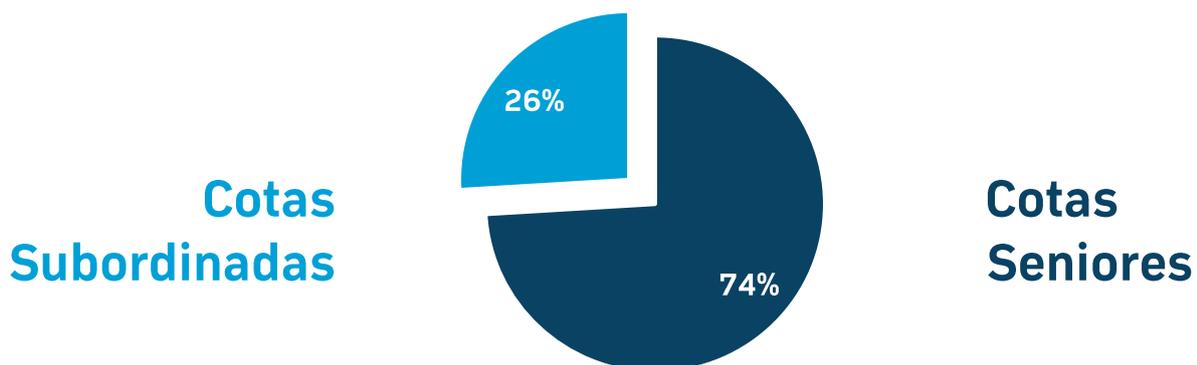
SUBORDINAÇÃO MÍNIMA

25%

QUANTIDADE
OPERAÇÕES

PULVERIZADO

Índice de Subordinação



Valores apresentados em % do PL.

Fonte: Hedge. Data base: setembro-25.



DESEMPENHO DO FUNDO

RESULTADO

O Fundo distribuirá R\$ 1,32/cota para a 4ª Série de Cotas Sêniores, R\$ 1,28/cota para a 5ª Série de Cotas Sêniores e R\$ 1,29/cota para a 6ª Série de Cotas Sêniores, como rendimento referente ao mês de setembro de 2025. O pagamento será realizado em 14 de outubro de 2025, aos detentores de cotas em 7 de outubro de 2025.

HCRA	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	Início
Receita Operacional	710.503	811.789	669.249	712.896	697.291	692.378	24.750.358
CPR	710.503	532.443	580.813	600.913	590.526	593.397	17.397.368
CRA	0	274.964	92.055	105.866	89.170	89.738	9.168.065
FIAGRO	0	4.383	-3.619	6.117	17.595	9.243	956.739
Outras Receitas	92.202	198.873	45.923	39.540	29.439	48.309	1.806.274
Receita Financeira	92.202	198.873	45.923	39.540	29.439	48.309	1.806.274
Total de Despesas	-72.195	-51.363	-76.322	-80.350	-62.933	-59.631	-3.062.589
Despesas Operacionais	-72.195	-51.363	-76.322	-80.350	-62.933	-59.631	-3.062.589
Resultado Operacional	730.510	959.299	638.851	672.086	663.797	681.056	26.265.857
Recibos de emissões	0	0	0	0	0	0	387.390
Cota Sênior 1ª S	105.000	0	0	0	0	0	10.990.873
Cota Sênior 2ª S	0	0	0	0	0	0	2.254.866
Cota Sênior 3ª S	33.886	36.710	0	0	0	0	390.689
Cota Sênior 4ª S	45.709	49.522	47.602	55.140	50.314	52.730	733.297
Cota Sênior 5ª S	333.264	361.055	347.047	402.015	366.845	384.397	2.994.608
Cota Sênior 6ª S	72.749	78.816	75.767	87.761	80.077	83.918	604.877
Cota Subordinada	139.902	433.196	168.435	127.170	166.562	160.010	7.909.257
Rendimento	590.153	527.791	468.498	545.423	498.790	520.482	24.872.823
Rendimento / Cota Sênior 1ª S	0,30						34,14
Rendimento / Cota Sênior 2ª S							12,44
Rendimento / Cota Sênior 3ª S	1,09	1,18					12,68
Rendimento / Cota Sênior 4ª S	1,14	1,24	1,19	1,38	1,25	1,32	18,44
Rendimento / Cota Sênior 5ª S	1,11	1,21	1,15	1,34	1,23	1,28	11,18
Rendimento / Cota Sênior 6ª S	1,12	1,21	1,17	1,36	1,23	1,29	9,41
Resultado / Cota Subordinada	0,50	1,54	0,55	0,42	0,55	0,53	30,06
Rendimento / Cota Subordinada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,15

Fonte: Hedge. Data-base: 30/09/2025.

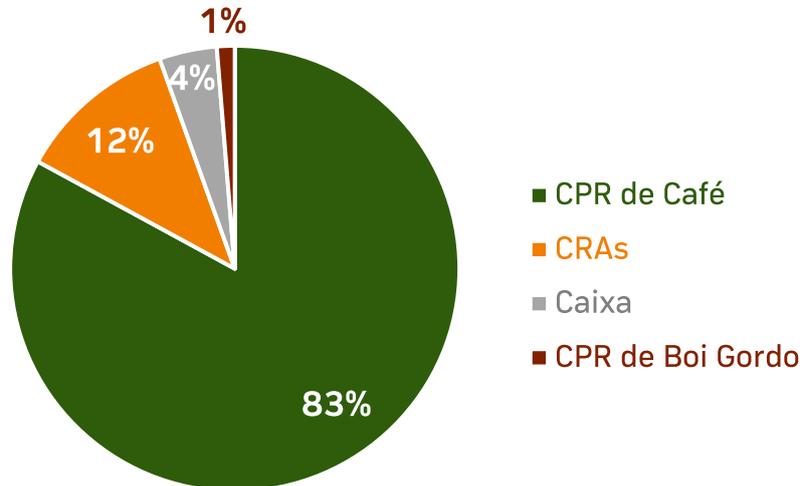
A 1ª série sênior, captada inicialmente para um prazo de cinco anos e remunerada a 120% do CDI, foi integralmente amortizada em abril de 2025.

A 2ª série sênior atingiu seu prazo de 12 meses em julho de 2024, sendo integralmente amortizada após distribuir aos cotistas um retorno de 105% do CDI durante todo o período.

A 3ª foi integralmente amortizada em junho de 2025 após distribuir aos cotistas um retorno de 103% do CDI durante todo o período.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA (% do Ativo)



Fonte: Hedge. Data base: 30/09/2025.

CPR

A CPR é um título de crédito ao produtor rural que representa uma promessa de entrega de produto físico no futuro como contraparte à dívida. São contratos curtos, com duração de 9 a 12 meses.

A Hedge atualmente trabalha com cooperativas de crédito do sistema Sicoob, que servem como garantidoras da entrega do produto físico ou financeiro. Importante ressaltar que a diligência neste processo é decisiva para avaliar o nível de solvência da contraparte, e por isso a Hedge trabalha apenas com parceiros de muitos anos e com histórico de inadimplência zero.

Para CPRs de Boi Gordo, investimos através da estrutura de um FIDC especializado, contando as operações com garantia real da alienação fiduciária do gado transacionado em favor do fundo. Os animais são confinados em estabelecimentos parceiros homologados pelo Arroba Bank.

CRA

O Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) é um título de crédito lastreado em direitos creditórios originados de negócios entre produtores rurais ou suas cooperativas e terceiros.

Investimos no CRA da Integrada Cooperativa Agroindustrial, uma das principais cooperativas do Paraná, com mais de 11 mil cooperados e forte presença em grãos, café e pecuária. A operação conta com remuneração de CDI + 2,35% ao ano. A exposição curta, combinada ao perfil conservador da operação, se encaixa bem na estratégia de liquidez do fundo.

EVENTOS, COMUNICADOS E FATOS RELEVANTES

Em **15 de abril de 2024**, a Administradora, através de Anúncio de Início, comunicou aos cotistas e ao mercado em geral o início, da oferta pública de distribuição primária da 4ª Série de Cotas Seniores do Fundo (“Oferta” e “Cotas Seniores da 4ª Série”, respectivamente), sob a coordenação da Hedge Alternative Investments Ltda., sociedade empresária com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 21.610.424/0001-48, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 14.250, de 5 de junho de 2015 (“Gestora” e “Coordenador Líder”), sob o regime de melhores esforços de colocação, e submetida ao rito de registro automático de distribuição, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”). A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021.

Em **28 de junho de 2024**, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária dos Cotistas da 2ª Série Sênior do Fundo, onde foram aprovadas as seguintes matérias: (i) a alteração do Prazo de Duração da 2ª Série Sênior do Fundo para o dia 26 de julho de 2024; e (ii) a amortização parcial das cotas da 2ª Série Sênior do Fundo aos cotistas, no montante total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), da seguinte forma:

	2ª Série Sênior - HCRA14
Data-base	28/06/2024
Montante	R\$ 5.000.000,00
Valor por cota	R\$ 25,00
Pagamento	05/07/2024

Em **22 de julho de 2024**, a Administradora comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 16 do Regulamento do Fundo, decidiu proceder com o pagamento de amortização total, a título de resgate da integralidade das cotas da 2ª Série Sênior do Fundo, aos cotistas no montante total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), da seguinte forma:

	2ª Série Sênior - HCRA14
Data-base	19/07/2024
Montante	R\$ 15.000.000,00
Valor por cota	R\$ 75,00
Pagamento	26/07/2024

Em **13 de dezembro de 2024**, a Administradora, através de Anúncio de Início, comunicou aos cotistas e ao mercado em geral o início, da oferta pública de distribuição primária da 1ª Emissão da 5ª Série de Cotas Seniores do Fundo (“Oferta” e “Cotas Seniores da 5ª Série”, respectivamente), sob a coordenação da Hedge Alternative Investments Ltda., sociedade empresária com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 21.610.424/0001-48, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 14.250, de 5 de junho de 2015 (“Gestora” e

“Coordenador Líder”), sob o regime de melhores esforços de colocação, e submetida ao rito de registro automático de distribuição, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”). A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021.

Em **23 de dezembro de 2024**, a Administradora, através de Anúncio de Início, comunicou aos cotistas e ao mercado em geral o início, da oferta pública de distribuição primária da 2ª Emissão da 5ª Série de Cotas Seniores do Fundo (“Oferta” e “Cotas Seniores da 5ª Série”, respectivamente), sob a coordenação da Hedge Alternative Investments Ltda., sociedade empresária com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 21.610.424/0001-48, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 14.250, de 5 de junho de 2015 (“Gestora” e “Coordenador Líder”), sob o regime de melhores esforços de colocação, e submetida ao rito de registro automático de distribuição, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”). A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021.

Em **28 de janeiro de 2025**, a Administradora, através de Anúncio de Início, comunicou aos cotistas e ao mercado em geral o início, da oferta pública de distribuição primária da 6ª Série de Cotas Seniores do Fundo (“Oferta” e “Cotas Seniores da 6ª Série”, respectivamente), sob a coordenação da Hedge Alternative Investments Ltda., sociedade empresária com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 21.610.424/0001-48, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 14.250, de 5 de junho de 2015 (“Gestora” e “Coordenador Líder”), sob o regime de melhores esforços de colocação, e submetida ao rito de registro automático de distribuição, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”). A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021.

Em **29 de janeiro de 2025**, a Administradora comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 16 do Regulamento do Fundo, decidiu proceder com o pagamento de amortização parcial das cotas da 1ª Série Sênior do Fundo, aos cotistas no montante total de R\$ 10.003.000,00 (dez milhões e três mil reais), da seguinte forma:

	1ª Série Sênior - HCRA11
Data-base	29/01/2025
Montante	R\$ 10.003.000,00
Valor por cota	R\$ 28,58
Pagamento	10/02/2025

Em **24 de abril de 2025**, a Administradora comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 16 do Regulamento do Fundo, decidiu proceder com o pagamento de amortização parcial das cotas da 3ª Série Sênior do Fundo, aos cotistas no montante total de R\$ 5.197.500,00 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil e quinhentos reais), da seguinte forma:

	1ª Série Sênior - HCRA11
Data-base	08/05/2025
Montante	R\$ 5.197.500,00
Valor por cota	R\$ 14,85
Pagamento	16/05/2025



Em **16 de maio de 2025**, a Administradora comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 16 do Regulamento do Fundo, decidiu proceder com o pagamento de amortização parcial das cotas da 3ª Série Sênior do Fundo, aos cotistas no montante total de R\$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais), da seguinte forma:

	3ª Série Sênior - HCRA15
Data-base	6/6/2025
Montante	R\$ 3.110.000,00
Valor por cota	R\$ 100,00
Pagamento	16/06/2025

Em **20 de junho de 2025**, a Administradora comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 16 do Regulamento do Fundo, decidiu proceder com o pagamento de amortização parcial das cotas da Série Subordinada do Fundo, aos cotistas no montante total de R\$ 5.998.997,98 (cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), da seguinte forma:

	Série Subordinada - HCRA13
Data-base	20/6/2025
Montante	R\$ 5.998.997,98
Valor por cota	R\$ 21,26
Pagamento	23/06/2025



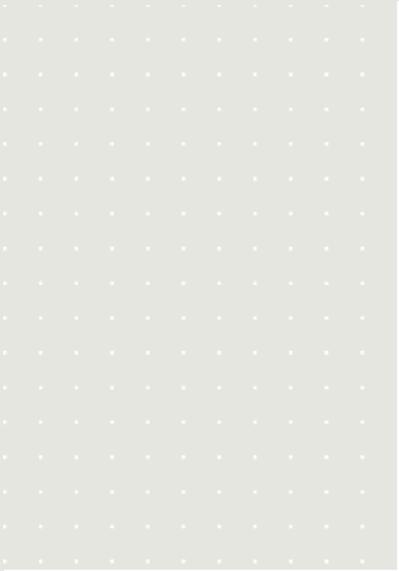
DOCUMENTOS

Regulamento vigente

Informe Mensal



Este material foi preparado pela Hedge Investments, tem caráter meramente informativo e não deve ser entendido como oferta, recomendação ou análise de investimento ou ativos, material promocional, solicitação de compra ou venda. Recomendamos consultar profissionais especializados e independentes para uma análise específica, personalizada antes da sua decisão sobre produtos, serviços e investimentos, incluindo eventuais necessidades e questões relativas a aspectos jurídicos, incluídos aspectos de direito tributário e das sucessões. As informações veiculadas, os valores e as taxas são referentes às datas e às condições indicadas no material e não serão atualizadas. Verifique a tributação aplicável. As referências aos produtos e serviços são meramente indicativas e não consideram os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades individuais e particulares dos destinatários. O objetivo de investimento não constitui garantia ou promessa de rentabilidade. Os dados acima consistem em uma estimativa e não asseguram ou sugerem a existência de garantia de resultados ou isenção de risco para o investidor. O administrador do Fundo e o gestor da carteira não se responsabilizam por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por eles consultados. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de Investimento não são garantidos pelo administrador do fundo, gestor da carteira, por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Projeções não significam retornos futuros. O objetivo de investimento, as conclusões, opiniões, sugestões de alocação, projeções e hipóteses apresentadas são uma mera estimativa e não constituem garantia ou promessa de rentabilidade e resultado ou de isenção de risco pela Hedge Investments. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto, se houver, quanto do regulamento do Fundo, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como às disposições do prospecto que tratam dos fatores de risco a que este está exposto. Caso o índice comparativo de rentabilidade utilizado neste material não seja o benchmark descrito no regulamento do fundo, considere tal índice meramente como referência econômica e não como meta ou parâmetro de performance. Verifique se os fundos utilizam estratégia com derivativos como parte integrante de suas políticas de investimento. Verifique se os fundos investem em crédito privado. Os fundos apresentados podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, variação cambial e outros riscos. Os riscos eventualmente mencionados neste material não refletem todos os riscos, cenários e possibilidades associados ao ativo. A Hedge Investments não se responsabiliza por erros, omissões ou pelo uso das informações contidas neste material, bem como não garante a disponibilidade, liquidação da operação, liquidez, remuneração, retorno ou preço dos produtos ativos mencionados neste material. As informações, conclusões e análises apresentadas podem sofrer alteração a qualquer momento e sem aviso prévio. O investimento em determinados ativos financeiros pode sujeitar o investidor a significativas perdas patrimoniais. Ao investidor cabe a responsabilidade de se informar sobre todos os riscos, previamente à tomada de decisão sobre investimentos. Ao investidor caberá a decisão final, sob sua única e exclusiva responsabilidade, acerca dos investimentos e ativos mencionados neste material. São vedadas a cópia, a distribuição ou a reprodução total ou parcial deste material, sem a prévia e expressa concordância da Hedge Investments. Relação com Investidores: ri@hedgeinvest.com.br. Ouvidoria: canal de atendimento de última instância às demandas que não tenham sido solucionadas nos canais de atendimento primários da instituição. ouvidoria@hedgeinvest.com.br ou pelo telefone 0800 761 6146.



hedge.
INVESTMENTS

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600
11º andar cj 112 04538-132
Itaim Bibi São Paulo SP

hedgeinvest.com.br